



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº. 001/2014-PROGRAD-/UNIFAP

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com o EDITAL Nº 13, DE 27/12/2013, DOU 30/12/2013, **CONVOCA** os candidatos aprovados na **1ª chamada** do SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – **SISU**, PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRA EDIÇÃO DE 2014, para habilitação e matrícula.

O candidato deverá comparecer ao AUDITÓRIO MULTIUSO que fica atrás do Prédio da Reitoria/UNIFAP, nos **dias 17, 18, 20 e 21/01/2014**, no horário de 08h30min as 11h30min e das 14h30min as 17h30min.

Os candidatos aprovados para os cursos do Campus Oiapoque poderão opcionalmente efetuar habilitação e matrícula no Campus Oiapoque, no Município de Oiapoque – BR 156, km 2, nº 3051, nas mesmas datas e horários estabelecidos no parágrafo anterior.

Os candidatos aprovados deverão **imprimir Boletim SISU** e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor (se maior de dezoito anos);
- Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino);
- Certificado ou atestado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido pelo órgão competente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- Procuração específica com firma reconhecida em cartório, no caso de matrícula efetuada por terceiros.

O candidato deverá, ainda, trazer 01(um) classificador transparente com elástico e 02(duas) fotos 3/4.

Os candidatos que optaram em concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas deverão apresentar na habilitação da matrícula, além dos documentos especificados acima, os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio, ou equivalente emitido por escola pública;
- b) Certificado ou Atestado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, expedido por escola pública;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

c) Além dos documentos especificados acima, os estudantes que optaram em concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas por renda, deverão apresentar ainda a comprovação de renda familiar mensal *per capita*, conforme o especificado no **Anexo II da Portaria Normativa nº 18/2012-MEC**.

A Universidade se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator as sanções legais.

O candidato que não comparecer no período e local estabelecido neste edital perderá o direito a vaga.

14 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Rafael Wagner dos Santos Costa
Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Portaria 2210/2013 - UNIFAP